



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª

DISCUSSÃO

EM 24 / 10 / 17

Antonio Garret
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 156/2017.

Em, 24 de outubro de 2017.

**REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS
COMISSÕES CCJ, CPP E DE CRF PARA A EMENDA
MODIFICATIVA Nº 040/2017.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, Requerem à Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Políticas Públicas e de Redação Final para Emenda Modificativa nº 040//2017 ao Projeto de Lei nº 213/2017.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

[Handwritten signatures of several council members over horizontal lines]

JUSTIFICATIVA:

A referida Emenda Modificativa altera o Art. 8º do Projeto de Lei nº 213 /2017 que Reestrutura o Processo de Consulta para indicação da Equipe de Direção das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Cabo Frio, e revoga as Leis nº 2.382, de 4 de outubro de 2011 e nº 2.608, de 12 de novembro e 2014.

Em face de Urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua aprovação.